Diário Oficial da União – Nº 113 – Seção 2 – p. 75

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência estabelecida no art. 1º, XIX, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016 e no art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir comissão com o objetivo de propor a regulamentação definitiva da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes, que participarão dos trabalhos com direito a voz e voto:

I - Indicados pelo Ministério Público Federal:
a) Djalma Leandro Júnior, matrícula nº 6353;
b) Eloá Todarelli Junqueira, matrícula nº 12111; e
c) Marcos Cipriano Cardoso Garcia, matrícula nº 5291.

II - Indicados pelo Ministério Público do Trabalho:
a) Ariadnes Aglaia Maria Coelho Pinheiro, matrícula nº 6002404,
b) Izaías Dantas Freitas, matrícula nº 6003355; e
c) Renata Lacerda do Nascimento Moraes, matrícula nº 6007083.

III - Indicados pelo Ministério Público Militar:
a) Cláudio Silva Duarte, matrícula nº 1613; e
b) José Raimundo Carvalho Rodrigues, matrícula nº 1058.

IV - Indicados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:
a) Fernanda Henriques de Castro Geier, matrícula nº 4790;
b) Michelle Sidrim Marrara de Arrochela Lobo, matrícula nº 3590; e
c) Larissa Cury de Farias Leitão, matrícula nº 4147.

V - Indicados pela Escola Superior do Ministério Público da União:
a) Deborah Sarah Dias Leão, matrícula nº 70042; e
b) Valdirene Gomes Xavier, matrícula nº 70033.

VI - Indicados pelo Conselho Nacional do Ministério Público:
a) Thays Rabelo da Costa, matrícula nº 82339; e
b) Tamar Oliveira Luz Dias, matrícula nº 82457.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pelo servidor Djalma Leandro Junior, matrícula nº 6353, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria-Geral, que será substituído pela servidora Eloá Todarelli Junqueira, matrícula nº 12111, Secretária de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º Participarão das reuniões da comissão instituída por esta Portaria, com direito a voz, os seguintes representantes sindicais:
I - Indicados pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (SINASEMPU):
a) Anestor da Cunha Germano;
b) Alan Gustavo Santana Ribeiro; e
c) Rodolfo Souza Folha do Vale.

II - Indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União (SINDJUS):
a) Eldo Luiz Pereira de Abreu; e
b) José Rodrigues Costa Neto.

Art. 4º A comissão poderá solicitar às Unidades do Ministério Público da União as informações e as providências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 5º Poderão ser convidados para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos da comissão instituída por esta Portaria representantes dos diversos segmentos das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, a convite do Coordenador, de ofício ou a pedido de qualquer de seus integrantes.

Art. 6º Os resultados do trabalho da comissão instituída por esta Portaria serão apresentados ao Secretário-Geral do Ministério Público da União, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência estabelecida no art. 1º, XIX, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando a necessidade de aperfeiçoamento das normas legais que disciplinam as Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União,
resolve:
Art. 1º Instituir comissão com o objetivo de promover estudos e elaborar propostas de reestruturação das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º A Comissão instituída por este ato será composta pelos seguintes integrantes:

I - Indicados pelo Ministério Público Federal:
a) Djalma Leandro Junior, matrícula nº 6353;
b) Denise Costa Recedive, matrícula nº 20017; e
c) Eloá Todarelli Junqueira, matrícula nº 12111.

II - Indicados pelo Ministério Público do Trabalho:
a) Hugo Gabriel Soares Damasio, matrícula nº 6005803;
b) Vinícius Pinto Correa, matrícula nº 6002124; e
c) Charles Gama Barroso, matrícula nº 6000857.

III - Indicados pelo Ministério Público Militar:
a) Antonio Delnair de Lacerda, matrícula nº 310;
b) Cláudio Silva Duarte, matrícula nº 1613; e
c) Marlan Rodrigues Primo, matrícula nº 323;

IV - Indicadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:
a) Andrea Vieira Santos, matrícula nº 1411;
b) Fernanda Henriques de Castro Geier, matrícula nº 4790; e
c) Larissa Cury de Farias Leitão, matrícula nº 4147.

V - Indicadas pela Escola Superior do Ministério Público da União:
a) Deborah Sarah Dias Leão, matrícula nº 70042; e
b) Valdirene Gomes Xavier, matrícula nº 70033.

VI - Indicados pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE:
a) José Rodrigues Costa Neto;
b) Saulo Costa Arcangeli; e
c) Vicente de Paulo da Silva Sousa.

VII - Indicados pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público (SINASEMPU):
a) Renato Cantoni;

b) Maria Aparecida do Carmo Lopes; e
c) Tiago Araújo de Souza.

Parágrafo único. As atividades serão coordenadas pela Eloá Todarelli Junqueira, matrícula nº 12111, Secretária de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, que será substituída pelo servidor Djalma Leandro Junior, matrícula nº 6353, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria-Geral, em suas ausências ou impedimentos.

Art. 3º A comissão poderá solicitar às Unidades do Ministério Público da União as informações e as providências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 4º Poderão ser convidados para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos da comissão instituída por esta Portaria representantes dos diversos segmentos das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, a convite da Coordenadora, de ofício ou a pedido de qualquer de seus integrantes.

Art. 4º Os resultados do trabalho da comissão instituída por esta Portaria serão apresentados ao Secretário-Geral do Ministério Público da União, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Diário Oficial da União – Nº 113 – Seção 2 – p. 76

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a Servidora LAUANA CAMPOS LOPES DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula nº 1645-4, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70175), da Consultoria Jurídica e Técnica/DG, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em decorrência da dispensa do servidor JULIANO PINTO MELLO, matrícula nº 1581-4, ocorrida em 2 de maio de 2017.

GILBERTO BARROS SANTOS

Diário Oficial da União – Nº 113 – Seção 3 – p. 152

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016-MPM. Processo: 3.00.000.1.004593/2017-87. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: CETRO RM SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08.307.120/0001-48. Finalidade: Alteração do Contrato nº 35/2016, de serviços de recepcionista nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar em Brasília/PGJM e Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal. Valor mensal: R$ 44.278,94. Valor anual: R$ 531.347,28. Data de assinatura: 10/6/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Daniel Rodrigues Lessa, pela Contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2014-MPM. Processo nº 3.01.000.1.000099/2017-16. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: THAURUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.-ME. CNPJ:10.551.135/0001-07. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2014-MPM, de prestação de serviços de conservação e limpeza para atender à sede da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS. Vigência: 16/6/2017 a 15/6/2018. Data de assinatura: 12/6/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Lígia do Nascimento, pela contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 3.02.000.1.000076/2017-90. Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA. EPP. CNPJ: 17.433496/0001-90. Finalidade: Repactuação do valor do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA. Valor mensal: R$ 3.873,81. Valor anual: R$ 46.485,72. Data de assinatura: 12/6/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Victor Souza Flexa, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016-MPM. Processo: 3.07.000.1.002557/2017-60. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. CNPJ: 10.423.276/0001-36. Finalidade: Repactuação e revisão do Contrato nº 11/2016-MPM, de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Valor mensal: R$ 9.789,96. Valor anual: R$ 117.479,52. Data de assinatura: 13/6/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Elias Paulino de Alcântara Junior, pela Contratada.